



## Cotação de Preços

|                                    |                                                                              |             |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| A/C: Divisão Comercial             | Comprador: CLAUDIA MARCIA DA COSTA IRMES<br>E-mail: claudia.irmes@fiocruz.br | Ramal: 5238 |
| Solicitação de Cotação: 2000004299 | Data: 19.09.2022                                                             |             |

**Informações indispensáveis a proposta de preços:**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Dados bancários: Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_  
Endereço Completo: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Validade da proposta: \_\_\_\_\_ (ideal 90 dias, mas nunca inferior a 60 dias).  
Prazo de entrega/Execução: \_\_\_\_\_  
Condições de pagamento: Até 30 dias

A proposta deverá vir preferencialmente em papel timbrado e assinada pelo responsável.

Caso não venha em papel timbrado, deverá conter carimbo da empresa com CNPJ ou ser enviada através de e-mail corporativo.

Favor cotar somente os itens com especificação idêntica, informando preço unitário e global, incluindo todos os impostos, taxas e

**Item - 0001****Descrição: FOSFATO DE CALCIO DIBASICO ANIDRO****Material: 5000000133****Quantidade: 1000 - kg****Marca:****Valor Unitário:****Valor Total:****Especificação Longa:**

CATMAT: 443343 - FOSFATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO  
PÓ, FÓRMULA QUÍMICA  $\text{CaHPO}_4$  (BIBÁSICO ANIDRO), PESO  
MOLECULAR 136,06, TEOR DE PUREZA PUREZA  
MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA  
CAS 7757-93-9,  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAU FARMACÊUTICO

Cód.: 5000000133

I - SINONÍMIA: Sal de Cálcio, Ácido Fosfórico (1:1);  
Fosfato de Cálcio (1:1).

II - FÓRMULA MOLECULAR:  $\text{CaHPO}_4$

III - PESO MOLECULAR: 136,06.

IV - DCB: 00201 N° CAS:7757-93-9

V - ESPECIFICAÇÃO E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

1. DESCRIÇÃO: Pó branco estável ao ar, inodoro e insípido.  
USP 42 #NF37, pág. 693.

2. SOLUBILIDADE: Solúvel em ácido clorídrico 3N e em ácido nítrico 2N;  
praticamente insolúvel em água; insolúvel em álcool etílico.  
USP 42 #NF37, pág. 693.

3. IDENTIFICAÇÃO:



3.1. Formação de precipitado branco: Positivo.

3.2. Formação de precipitado amarelo de fosfomolibdato de amônio:  
Positivo.

USP 42 #NF37, pág. 693.

4. PERDA POR IGNIÇÃO: 6,6% a 8,5%.

USP 42 #NF37, pág. 693.

5. CARBONATO: Não produz efervescência.

USP 42 #NF37, pág. 693.

6. CLORETO: A solução amostra apresenta menor turbidez que a solução  
padrão (0,25%).

USP 42 #NF37, pág. 693.

7. SULFATO: A solução amostra apresenta menor turbidez que a solução  
padrão (0,5%).

USP 42 #NF37, pág. 693.

8. ARSÊNICO, MÉTODO I: Máximo 3µg/g.

USP 42 #NF37, pág. 693.

9. BÁRIO: Não produz turbidez dentro de 10 minutos.

USP 42 #NF37, pág. 693.

10. IMPUREZAS ELEMENTARES: Conforme Método geral FAR-CQL-MG.090, para os  
elementos declarados no certificado do fabricante.  
FAR-CQL-MG.090.

11. SUBSTÂNCIAS ÁCIDO-INSOLÚVEIS: Máximo 0,2%.

USP 42 #NF37, pág. 693.

12. LIMITE DE FLUORETO: Máximo 50ppm.

USP 42 #NF37, pág. 693.

13. DENSIDADE APARENTE: Informativo.

USP 42 #NF37, < 616> , Método I

Proveta de Vidro graduada de 100 mL com intervalo de 1 mL, pesando 130g  
± 16g

14. DENSIDADE BATIDA: Informativo.

USP 42 #NF37, < 616> , Método II

Proveta de Vidro graduada de 100 mL com intervalo de 1 mL, pesando 130g  
± 16g.

15. GRANULOMETRIA: Informativo.

Farmacopeia Brasileira, 6ª edição - 5.2.11, 2019.

16. TEOR: 98,0% a 103,0%.

USP 42 #NF37, pág. 693.

VI - CONDIÇÕES GERAIS



**EMBALAGEM:** As embalagens contendo o material, devem ser originais do fabricante e estar em perfeito estado de integridade, limpas, rotuladas e lacradas e/ou invioláveis (lacre de segurança original do fabricante).

**ROTULAGEM:** Todas as embalagens do material devem conter os seguintes itens:

- a) Nome do material;
- b) Número do lote do fabricante;
- c) Nome e endereço do fabricante;
- d) Data de fabricação, data de reteste ou data de validade do fabricante;
- e) Quantidade e unidade de medida por volume;
- f) Condições de armazenamento;
- g) Advertências, quando aplicável;
- h) Nome do fornecedor e número do lote atribuído pelo fornecedor, quando aplicável.

**LAUDO ANALÍTICO:** Todo material deverá vir acompanhado do Laudo Analítico do Fabricante, contendo as seguintes informações:

- a) Nome do material;
- b) Número do lote do fabricante;
- c) Identificação do fabricante;
- d) Data de fabricação, data de reteste ou data de validade do fabricante;
- e) Cada teste executado, incluindo os limites de aceitação e os resultados obtidos, e referência da metodologia analítica utilizada;
- f) Data de emissão do laudo analítico, identificação e assinatura por pessoa autorizada da unidade da qualidade;

**TRANSPORTE:** O material deve ser transportado sobre paletes em veículos com finalidade específica para materiais farmacêuticos, não devendo ser carregados em veículos que se destinam, originalmente, ao transporte de alimentos, produtos de higiene e cosméticos, saneantes domissanitários, máquinas/equipamentos e outros materiais não compatíveis com a carga. A caçamba do mesmo deve ser totalmente fechada e apresentar perfeitas condições de higiene.

Os materiais deverão ser transportados e entregues devidamente acondicionados na temperatura exigida por seu fabricante, sob pena de devolução dos mesmos e substituição por outro lote, diferente do apresentado inicialmente.

**AMOSTRAGEM:** Conforme o procedimento FAR-CQL-POP.133 # Amostragem de Matéria-Prima.

**PRAZO DE VALIDADE:** Deve ser no mínimo, 70% do prazo original do fabricante

**Item - 0002****Descrição: TALCO 325 MESH****Material: 5000000094****Quantidade: 800 - kg****Marca:****Valor Unitário:****Valor Total:**



**Especificação Longa:**

CATMAT: 445994 - TALCO - USO FARMACÊUTICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA  $3\text{MgO} \cdot 4\text{SiO}_2 \cdot \text{H}_2\text{O}$  (SILICATO DE MAGNÉSIO), GRAU DE PUREZA PUREZA DE 100%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 14807-96-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CERCA DE 325 MESH

Cod.: 5000000094

FAR-CQL-MOMP.212 Revisão: 14

I - SINONÍMIA: Silicato de Magnésio.

II - FÓRMULA MOLECULAR: N/A.

III - PESO MOLECULAR: N/A.

IV - DCB: 08264 CAS nº: 14807-96-6

**V - ESPECIFICAÇÃO E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

1. ASPECTO: Pó cristalino muito fino, branco ou branco-acinzentado. É untuoso, adere facilmente à pele e é isento de partículas arenosas.

Conforme USP - Description and Solubility.

**2. IDENTIFICAÇÃO:**

2.1. A (Espectrofotometria Infravermelho): O espectro da amostra corresponde ao espectro do padrão obtido nas mesmas condições.

2.2. B. Formação de precipitado cristalino branco de fosfato de amônio e magnésio.

2.3. C. Formação de um anel branco em torno da gota de água em um curto espaço de tempo.

Conforme USP.



3. PERDA POR IGNIÇÃO: Máximo 7,0%.

Conforme USP.

4. ACIDEZ E ALCANILIDADE: Máximo 0,4mL de Ácido Clorídrico 0,01N. Máximo 0,3mL Hidróxido de Sódio 0,01N.

Conforme USP.

5. SUBSTÂNCIAS ÁQUO-SOLÚVEIS: O filtrado é neutro no papel de tornassol, e o peso do resíduo é de máximo 5mg (0,1%).

Conforme USP.

6. LIMITE DE FERRO: Máximo 0,25%.

Conforme USP.

7. LIMITE DE CHUMBO: Máximo 10ppm.

Conforme USP.

8. LIMITE DE CÁLCIO: Máximo 0,9%.

Conforme USP.

9. LIMITE DE ALUMÍNIO: Máximo 2,0%.

Conforme USP.

10. CONTEÚDO DE MAGNÉSIO: 17,0% a 19,5%

Conforme USP.

11. DENSIDADE APARENTE: Informativo.



Conforme USP, seção < 616> .

12. DENSIDADE BATIDA: Informativo.

Conforme USP, seção < 616> .

13. GRANULOMETRIA: Malha 325mesh: Máximo 2,0% retido.

Malha 200mesh: Máximo 0,2%

retido.

Conforme Farmacopeia Brasileira, seção 5.2.11.

14. AUSÊNCIA DE ASBESTOS: Conforme  
Conforme USP.

15. LIMITE MICROBIANO: Microrganismos Aeróbicos Totais: Máximo 1000  
UFC/g.

Fungos e Leveduras: Máximo 100 UFC/g.

Conforme USP.

## VI - CONDIÇÕES GERAIS

ARMAZENAMENTO E PRECAUÇÕES: Áreas cobertas, frescas, secas e ventiladas.  
Evitar umidade.

EMBALAGEM: As embalagens contendo o material devem se encontrar em  
perfeito estado de integridade, limpas e rotuladas.

ROTULAGEM: Todas as embalagens do material devem conter os seguintes  
itens:

- a) Nome do material;
- b) Número do lote do fabricante;
- c) Nome do fabricante e país de origem;
- d) Nome do fornecedor;



e) Data de fabricação e data de validade do fabricante.

**LAUDO ANALÍTICO:** Todo Material deverá vir acompanhado do Laudo Analítico do Fabricante, contendo os testes, com as especificações, os resultados obtidos e as respectivas referências. Não deverá ser recebido nenhum material sem o Laudo Analítico do Fabricante. Deverá conter também os dados de identificação dos materiais como número de lote, quantidade, número de volumes, data de fabricação e data de validade. Este documento deverá ser assinado e datado pelo responsável pelo Controle de Qualidade, acompanhado pelo cargo e nome por extenso.

**FABRICANTES/FORNECEDORES:** Conforme Lista de Fornecedores Aprovados para Aquisição que se encontra no drive  
"Fornecedores\_Aprovados\_para\_Aquisicao (\\retinol)".

**TRANSPORTE:** O material deve ser transportado sobre paletes em veículos com finalidade específica para materiais farmacêuticos, não devendo ser carregados em veículos que se destinam, originalmente, ao transporte de alimentos, produtos de higiene e cosméticos, saneantes domissanitários, máquinas/equipamentos e outros materiais não compatíveis com a carga. A caçamba do mesmo deve ser totalmente fechada e apresentar perfeitas condições de higiene.

Os materiais deverão ser transportados e entregues devidamente acondicionados na temperatura exigida por seu fabricante, sob pena de devolução dos mesmos e substituição por outro lote, diferente do apresentado inicialmente.

**AMOSTRAGEM:** Conforme FAR-CQL-POP.133 - Amostragem de Matéria-Prima.

**RETESTE:** Conforme certificado de análise do fabricante.

**PRAZO DE VALIDADE PARA RECEBIMENTO:** Deve ser no mínimo, 70% do prazo original do fabricante.

**Valor Total da Proposta:**